

17º Festival Cultural e Gastronómico “O Chícharo da Serra”

16 a 20 de novembro de 2023

www.ochicharodaserra.com



Expositores e Artesanato

Regulamento Geral

1. Algumas considerações

A Comissão Organizadora do 17º Festival Gastronómico e Cultural "O Chícharo da Serra", tem como principal objetivo promover toda a dinâmica em torno deste importante festival para a freguesia de Santa Catarina da Serra e Chainça.

À semelhança das anteriores edições o festival pretende dar a conhecer e a promover as tradições culturais e gastronómicas de toda a nossa comunidade, quer a nível local quer regional. Por isso, faz parte integrante deste festival a participação de artistas das diversas áreas, colecionadores ou outros que se enquadrem neste festival.

Objetivos

- Dar a conhecer e a promover as tradições culturais e gastronómicas de toda a freguesia de Santa Catarina da Serra e Chainça.
- Potenciar o estímulo ao desenvolvimento de artistas da região.

2. Localização

A exposição terá lugar no interior dos pavilhões envolvidos na zona desportiva de Santa Catarina da Serra - União Desportiva da Serra.

Endereço: Rua do Desportivo, Nº21, Campo da Portela, 2495-143 Santa Catarina da Serra.

3. Participantes

- 3.1.** Está aberta a participação de artistas da freguesia de Santa Catarina da Serra e Chainça e outros enquadráveis na filosofia e princípios subjacentes ao evento nas expressões de pintura, escultura, desenho, gravura, fotografia, arte têxtil, floral, etc., sem subordinação a qualquer tema. Também pessoas singulares ou associadas podem expor as suas coleções, artigos ou outros produtos que o justifiquem.
- 3.2.** As obras, objetos ou produtos serão selecionados pela organização que se reserva no direito de recusar a aceitação de obras ou artigos que entenda não reunirem o padrão de condições estabelecidas.
- 3.3.** Participantes particulares e associações da freguesia que pretendam apenas expor as suas coleções e/ou artigos estão isentos do pagamento no ato de inscrição, sendo que terá de ser aprovado pela organização.



17º Festival Cultural e Gastronómico “O Chicharo da Serra”

16 a 20 de novembro de 2023

www.ochicharodaserra.com



- 3.4. Poderão inscrever-se participantes **particulares locais** que tenham também como finalidade vender ou expor os seus produtos ou obras e **participantes particulares com residência fora da freguesia**. O preço de participação será indicado sob consulta.
- 3.5. Os participantes poderão contratar por sua conta e sob sua responsabilidade qualquer tipo de seguro dado que a organização não se responsabiliza por qualquer dano, roubo de artigos expostos a qualquer título, apesar do evento dispor de serviços de segurança contratados durante os dias de realização do evento.

4. Comercialização, autorizações e horários

- 4.1. Os preços de venda das obras ou produtos são da exclusiva responsabilidade do autor ou expositor.
- 4.2. Os artistas ou expositores autorizam a menção dos seus nomes e/ou reprodução fotográfica/em vídeo das obras para promoção e divulgação do Festival.
- 4.3. A montagem do stand poderá ser efetuada a partir do dia 15 de novembro de 2023 – quarta-feira a partir das 09h00, ficando a montagem e logística sob a responsabilidade de cada expositor.
- 4.4. O material exposto e tudo o que de algum modo lhe estiver afeto deverá ser retirado até às 18h00 do dia 20 de novembro. Findo este prazo, a organização assume o direito de adquirir o material que se encontrar no espaço do evento.
- 4.5. O período de funcionamento da zona empresarial/exposição é:
 - **Quinta-feira, 16** novembro 2023 das **18h00** às **24h00**
 - **Sexta-feira, 17** novembro 2023 das **11h00** às **24h00**
 - **Sábado, 18** novembro 2022 das **11h00** às **24h00**
 - **Domingo, 19** novembro 2023 das **11h00** às **24h00**
 - **Segunda-feira, 20** novembro 2023 das **11h00** às **16h00**
- 4.6. Os expositores deverão assegurar o funcionamento do seu stand no período em referência. Caso contrário, deverão comunicar antecipadamente à organização.
- 4.7. A organização entregará a cada expositor **dois** cartões de identificação ficando dispensados estes de adquirir a pulseira de acesso ao evento. Cada expositor, dentro do recinto, deverá fazer-se acompanhar do respetivo cartão.
- 4.8. A organização não disporá de espaço reservado para estacionamento para os expositores.
- 4.9. A organização não se responsabiliza por quaisquer danos ocorridos no interior ou exterior do parque reservado a veículos com autorização.



4.10. Na atribuição de espaços de exposição serão considerados os seguintes critérios de prioridade:

- 1º, se o candidato cumpre os requisitos (definição de artesanato)
- 2º, data de inscrição;
- 3º, tipologia de venda/exposição do produto no evento;
- 4º, área de residência;

5. Definição de Artesanato

5.1. O Artesanato é essencialmente o próprio trabalho manual ou produção de um artesão (de artesão+ato). O artesão é identificado como aquele que produz objetos pertencentes à chamada cultura popular.

5.2. O artesanato é tradicionalmente a produção de carácter familiar, na qual o produtor (artesão) possui os meios de produção (sendo o proprietário da oficina e das ferramentas) e trabalha na sua própria casa, realizando todas as etapas da produção, desde o preparo da matéria-prima, até o acabamento final; ou seja, não havendo divisão do trabalho ou especialização para a confecção de algum produto.

6. Condições de participação:

6.1. A organização reserva-se ao direito de convidar a título gratuito, ou não, os expositores que considerar importantes para a feira.

6.2. A organização enviará uma versão inicial da planta de expositores, que poderá sofrer alterações durante a construção do evento, caso seja necessário.

6.3. Compete à organização distribuir as candidaturas aceites pelos espaços disponíveis.

6.4. É expressamente proibido aos expositores:

- Aplicação de colas, materiais aderentes ou corrosivos no pavimento do Pavilhão, bem como a sua danificação por qualquer outro meio;
- Aplicação de colas, furar paredes e painéis dos stands ou provocar danos por qualquer outro meio nas paredes do Pavilhão;
- Colocação de painéis, flyers ou suportes de divulgação de produtos em espaços comuns da feira;

7. Inscrição

7.1. Todos os participantes (artistas e/ou expositores) obrigam-se a fazer inscrição para participação. A inscrição deverá conter a ficha de inscrição disponibilizada pela organização e 2 (duas) a 6 (seis) fotos dos produtos a expor/comercializar.

7.2. As inscrições terão de ser enviadas até **20 de outubro 2023**, através de uma das seguintes formas:

17º Festival Cultural e Gastronómico “O Chícharo da Serra”

16 a 20 de novembro de 2023

www.ochicharodaserra.com



Correio postal:

Festival “O Chícharo da Serra”
Rua Santa Catarina, N°22
2495-186 Santa Catarina da Serra

E-mail:

ochicharodaserra@forserra.pt

- 7.3. A organização reserva-se ao **direito de encerrar as inscrições antecipadamente** caso os espaços disponíveis estejam preenchidos pelas inscrições recebidas até essa data.
- 7.4. Os participantes têm à sua disposição stands de 3 metros (m) X 3m/6m X 3m/ 9mX3m, munido de iluminação, eletricidade, piso em alcatifa e lettering (máximo de 20 caracteres), desde que requisitados na ficha de inscrição.
- 7.5. Após aprovação da inscrição por parte da organização (comunicada através de email) o expositor deverá efetuar o pagamento de **pelo menos 50%** do valor do custo do stand para o seguinte IBAN: PT50 5180 0010 0000 0921 6650 8 (Caixa de Crédito Agrícola de Leiria; Nome: ForSerra) **e remeter o comprovativo de pagamento identificando o nome do expositor. O restante pagamento terá de ser efetuado, sem exceção, até ao final do dia 10 de novembro.**
- 7.6. **Apenas o pagamento anteriormente referido garante a reserva do lugar atribuído, sob pena do stand não ser montado caso não seja efetuado o pagamento total até ao dia referido.**
- 7.7. O não pagamento levará ao cancelamento da inscrição.
- 7.8. A inscrição deverá conter a ficha de inscrição disponibilizada pela organização e 2 (duas) a 6 (seis) fotos dos produtos a expor/comercializar.

8. Preços e Cotações:

- 8.1. Para o efeito de finalização de inscrição, após aprovada pela organização, é considerado o seguinte preçário:
- Stand 3 x 3 metros - 1 frente – 275, 00 euros
 - Stand 3 x 3 metros - 2 frentes – 325, 00 euros
 - Stand 6 x 3 metros – 1 frente – 650,00 euros
 - Espaço 1 x 1.5 metros, para Balcão Promocional – 150,00 euros (sujeito a disponibilidade)
 - Stand de Artesanato 3x3 – 1 frente – 175,00 euros



ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO e GESTÃO
PATRIMÓNIO de SANTA CATARINA DA SERRA

17º Festival Cultural e Gastronómico “O Chicharo da Serra”

16 a 20 de novembro de 2023

www.ochicharodaserra.com



- Stand de Artesanato 3x3 – 2 frentes – 195,00 euros (sujeito a disponibilidade)
- Stand de Artesanato 3x3 – 1 frente – 125,00 euros, **exclusivo** para artesões naturais e residentes em Santa Catarina da Serra e Chainça.
- Mercadinho - Apenas disponível por convite. (sujeito a disponibilidade)

8.2. Os valores apresentados são isentos de IVA.

9. Outras condições

- 9.1. A Organização reserva-se o direito de não autorizar o acesso e permanência no recinto do evento a qualquer expositor, desde que existam fundadas suspeitas de que o mesmo pode ser prejudicial ao bom desenrolar, segurança e funcionamento das mesmas, podendo, para o efeito e a qualquer altura, retirar os meios de identificação, proibir a sua entrada ou convidar a abandonar o recinto, sem que, tenha que restituir qualquer garantia ou pagar qualquer tipo de indemnização.
- 9.2. Não é permitido o uso e porte de armas de fogo ou armas brancas, dentro do recinto, sob pena de não ser autorizada a entrada aos seus portadores. Quem transportar consigo qualquer tipo de arma suprarreferida, responderá civil e criminalmente por qualquer ocorrência, devendo indemnizar a Organização pelos danos em que esta incorrer.
- 9.3. Os produtos e serviços expostos que derem origem a reclamações de outrem, por invocação da não observância de disposições legais ou regulamentares, a organização deverá fazer aplicar o que lhe for ditado pelas autoridades competentes, sentença judicial expressa sobre o assunto ou o próprio regulamento. As reclamações devem ser apresentadas por escrito, no prazo de 24h00 sobre o ato a que lhes deu origem, sob uma caução de 20 euros. Se a reclamação se verificar, os 20 euros serão devolvidos ao reclamante.

05 de setembro de 2023

A organização,
ForSerra